



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º 679 Tel. (44) 632.1272
EMAIL camaraxambre@uol.com.br CEP. 87535000



REQUERIMENTO N.º 24/2020

Autoria: Vereador Amauri Pereira Santos.

Súmula: *Requer informações acerca de disponibilização de maquinários e caminhões da Prefeitura Municipal cedidos para a limpeza e destinação de carga de milho derramada na Rodovia PR-182, em decorrência de acidente com caminhão ocorrido em SETEMBRO/2019.*

Senhor Prefeito
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO

Considerando que é dever da Câmara Municipal “fiscalizar e controlar, diretamente, os atos do Poder Executivo, em especial, dos atos praticados pelos Servidores Públicos Municipais quando no exercício das suas atribuições.

Considerando que para o efetivo exercício desse dever é dado aos Vereadores a prerrogativa de “solicitar informações ao Prefeito Municipal sobre assuntos referentes à administração”. (art. 16, V e art. 17, IV, LOM).

Considerando que nos termos do art. 117, inciso VII, c/c art. 197, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno, essas informações serão requisitadas mediante requerimento subscrito por qualquer vereador, submetido a deliberação do plenário dessa Casa.



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

*Av. Alberto Byington n.º. 679 Tel. (44) 632.1272
EMAIL camaraxambre@uol.com.br CEP. 87535000*



Considerando que o prazo legal para o atendimento às informações ora requisitadas é de 15 (quinze) dias (art. 17, § 1º, LOM)

Considerando que o não atendimento da solicitação pelo Poder Legislativo, na forma e no prazo legal, importará em crime de responsabilidade pelo Sr. Prefeito Municipal, sujeitas a remessa ao Ministério Público Estadual, ao Tribunal de Contas, além da tomada das medidas parlamentares atinentes ao caso, além da instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguação da responsabilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Considerando, por fim, que chegou ao conhecimento dos Vereadores da Câmara Municipal e dos Munícipes denúncia consistente no uso indevido de maquinários e Caminhão da Prefeitura Municipal, para auxílio na limpeza e coleta da carga de milho derramada na pista de rolamento (PR-182), próximo ao Distrito de Casa Branca, por ocasião de acidente envolvendo caminhão, ocorrido entre os dias 06/07 do mês de SETEMBRO/2019.

Nesses termos, os Vereadores que o presente subscreve, vêm na forma regimental, após, ouvido o Plenário, requerer seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, no prazo legal (15 dias), preste as seguintes informações devidamente acompanhadas de cópia dos documentos:

1. Quais os veículos (maquinários e caminhões) foram disponibilizados pela Prefeitura para auxiliar no recolhimento da carga de milho derramada na ocasião do acidente e limpeza da rodovia?
2. Quais servidores foram os condutores dos veículos cedidos para a realização do serviço?
3. Para onde foi levada a carga de milho recolhida da rodovia naquela ocasião?
4. A pedido de quem a carga foi encaminhada para o respectivo local?
5. Quantas horas de serviço foram utilizadas para o atendimento do serviço?



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º 679 Tel. (44) 632.1272

EMAIL camaraxambre@uol.com.br CEP. 87535000



6. Alguém pagou pelas despesas decorrentes do serviço prestado?
7. Há algum requerimento formalizado e protocolado junto à Prefeitura Municipal solicitando a disponibilização dos maquinários e caminhões? Havendo solicitação fornecer cópia.

As informações deverão ser acompanhadas de cópia integral dos procedimentos administrativos e decisões tomadas pela Administração Pública municipal acerca dos fatos.

Sala das sessões da Câmara municipal, em 01 de junho de 2020


Amauri Pereira Santos
Vereador